



Prefeitura Municipal de São João Del

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 – DIRETOR GERAL:

- 1.1 - OBJETIVO: Planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação.
- 1.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior.
- 1.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.
- 1.4 - PECULIARIDADE: Será também admitida a escolaridade em nível de 2º grau completo.

2– SUPERINTENDENTE:

- 2.1 – OBJETIVO; Prestar assistência e assessoramento direto e imediato à autoridade superior, em assuntos inerentes à sua área de atuação, bem como planejar, coordenar e executar trabalhos específicos.
- 2.2 – ESCOLARIDADE; Livre.
- 2.3 – RECRUTAMENTO: Amplo

3 – DIRETOR DO NÚCLEO CONTROLE INTERNO:

- 3.1 – OBJETIVO: Realizar atividades de grande responsabilidade no setor de controle interno do DAMAE, dando suporte técnico na execução dos serviços administrativos, prestação contas e planejamento orçamentário.
- 3.2 - ESCOLARIDADE: Médio.
- 3.3 – RECRUTAMENTO: Amplo.
- 3.4 – PECULIARIDADES: São recomendados profissionais de nível superior nas áreas de Contabilidade, Ciências Econômicas, Administração de Empresas e Direito.

4 – ASSESSOR JURÍDICO:

- 4.1 – OBJETIVO: Prestar assessoramento e apoio ao Diretor Executivo e à Administração Pública do Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto - DAMAE em matéria de natureza



Prefeitura Municipal de São João Del

técnica, legal e jurídica, bem como planejar, executar, coordenar e controlar as atividades relativas ao desenvolvimento, interpretação e aplicação de legislação.

4.2 – ESCOLARIADADE: Superior específico.

4.3 – RECRUTAMENTO: Amplo.

4.4 – PECULIARIDADE: Cargo de provimento exclusivo de profissional com formação Superior em Direito E Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

5 – COORDENADOR IV, III, II e I:

5.1 - OBJETIVO: Coordenar e supervisionar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação.

5.2 – ESCOLARIDADE: Livre.

5.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

5.4 - PECULIARIDADE: Será também admitida a escolaridade em nível de 2º grau completo.

6 – GERENTE DE DEPARTAMENTO:

6.1 - OBJETIVO: Implantar, dirigir, avaliar, controlar e executar projetos, planos, programas, atividades e ações inerentes à sua área de atuação.

6.2 - ESCOLARIDADE: Livre.

6.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

6.4 - PECULIARIDADE: Será também admitida a escolaridade em nível técnico.

7 – GERENTE DE SEÇÃO:

7.1 - OBJETIVO: Supervisionar e controlar atividades específicas de suas respectivas áreas e outras funções que lhe forem atribuídas.

7.2 - ESCOLARIDADE: Livre..

7.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

8 – ADVOGADO:

8.1 – OBJETIVO: Assessorar a Procuradoria Jurídica em matéria de natureza técnica, legal e jurídica, bem como interpretação e aplicação de legislação.



Prefeitura Municipal de São João Del

8.2 – ESCOLARIADADE: Superior específico.

8.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

8.4 – PECULIARIDADE: Cargo de provimento exclusivo de profissional com formação Superior em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

9 - CONTADOR:

9.1 - OBJETIVO: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade na área contábil da administração, bem como planejar e executar o orçamento do município e demais planos estratégicos determinados em lei, além das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado e de Convênios celebrados com o município.

9.2 - ESCOLARIDADE: Superior Específico.

9.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

9.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

10 – ENGENHEIRO:

10.1 - OBJETIVO: Realizar com completa autonomia, atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade de cálculos, execução e supervisão de obras e serviços de engenharia.

10.2 - ESCOLARIDADE: Superior específico.

10.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

10.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetural - CREA.

11 - BIOQUÍMICO:

11.1– OBJETIVO: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas, complexas e de grandes responsabilidades de análises químicas e microbiológicas em geral.

11.2– ESCOLARIDADE: Superior Específico.

11.3– RECRUTAMENTO: Concurso público.

4.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional de Química - CRQ.

12 – ASSISTENTE DE METROLOGIA:

12.1 – OBJETIVO: Executar tarefas de grande responsabilidade, para aferir e calibrar hidrômetros e outros instrumentos de precisão utilizados pela autarquia.

12.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio.

12.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.



Prefeitura Municipal de São João Del

13 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

13.1 - OBJETIVO: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade na área de planejamento, acompanhamento na área administrativa pública municipal.

13.2 - ESCOLARIDADE: Médio.

13.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

14 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

14.1 – OBJETIVO: Realizar, sob supervisão, atividades técnicas de contabilidade na execução orçamentária e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

14.2 – ESCOLARIDADE: Médio - Técnico em Contabilidade.

14.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

14.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

15 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:

15.1 – OBJETIVO: Executar atividades técnicas em projetos e programas inerentes as áreas de construção civil e agrimensura, realizando os trabalhos de cálculos, orçamentos e relatórios com base em desenhos técnicos, cumprindo a legislação atual vigente e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

15.2 – ESCOLARIDADE: Médio - Técnico em Edificações.

15.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

15.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

16 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:

16.1 – OBJETIVO: Coordenar e supervisionar tarefas de grande complexidade e responsabilidade, na implantação e manutenção das normas de meio ambiente aprovada pelo município.

16.2 – ESCOLARIDADE: Médio – Técnico em Meio Ambiente.

16.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

16.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional da Profissão.



Prefeitura Municipal de São João Del

17 – TÉCNICO QUÍMICO:

17.1– OBJETIVO: Realizar atividades técnicas de grandes responsabilidades de análises químicas e microbiológicas em geral.

17.2– ESCOLARIDADE: Nível Médio – Técnico Químico.

17.3– RECRUTAMENTO: Concurso público.

17.4 – PECULIARIDADE: Registro no Conselho Regional de Química - CRQ.

18 – OPERADOR DE MÁQUINAS:

18.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de grande complexidade, e responsabilidade, na operação de máquinas pesadas (Retro-escavadeira, Patrol, etc...).

18.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.

18.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

18.4 - PECULIARIDADE: Habilitação na Categoria “D”.

19 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

19.1 - OBJETIVO: Exercer, sob supervisão direta, atividade qualificada de relativa complexidade e responsabilidade, de apoio administrativo.

19.2 - ESCOLARIDADE: Fundamental completo.

19.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

20 – OFICIAL DE ELETROMECAÂNICA:

20.1 – OBJETIVO: Executar tarefas de grande responsabilidade e complexidade nas atividades de solda, eletricidade e mecânica de bombas.

20.2 – ESCOLARIDADE: Fundamental.

20.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

21– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

21.1 – OBJETIVO: Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade.

21.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.



Prefeitura Municipal de São João Del

21.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

22 – MOTORISTA:

22.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.

22.2 - ESCOLARIDADE: Elementar.

22.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

22.4 - PECULIARIDADE: Habilitação na Categoria “D”.

23 - OFICIAL DE ARRECAÇÃO:

23.1 - OBJETIVO: Realizar atividades de relativa responsabilidade, como leitura de medidores, entrega de contas e outros documentos da autarquia.

23.2 - ESCOLARIDADE: Fundamental.

23.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

24 – OFICIAL DE OBRAS E SANEAMENTO:

24.1 - OBJETIVO: Fiscalizar as ligações de água e esgoto, efetuar, quando solicitado, interrupção no fornecimento de água e executar serviço de esgotamento sanitário, recomposição de calçamento, serviços de solda, eletricidade e mecânica de bombas.

24.2 - ESCOLARIDADE: Elementar.

24.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

25 – OPERADOR DE ESTAÇÕES:

25.1 - OBJETIVO: Executar tarefas de grande complexidade e responsabilidade, na supervisão de funcionamento, operação de equipamentos, na distribuição e tratamento de água.

25.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.

25.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.



Prefeitura Municipal de São João Del

26 – TELEFONISTA:

26.1 – OBJETIVO: Executar sob orientação, atividades de telefonia, com a reserva própria da função com ética e sigilo.

26.2 – ESCOLARIDADE: Fundamental completo.

26.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

27 – VIGIA:

27.1 - OBJETIVO: Exercer sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, de guarda e vigilância.

27.2 - ESCOLARIDADE: Elementar.

27.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.